



Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – 2019

Grupo “A”

Pires do Rio FC
UA Belavistense
Abadia FC
A Atletas de Jesus
AE Canedense

Grupo “B”

Morrinhos FC
Itumbiara EC
União E Inhumas
Monte Cristo EC
-----X-----

Tabela da 1ª Fase

1º TURNO

Gr	1ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	06/Set – Sex	19:00	Pires do Rio FC	X	UA Belavistense	Edson Monteiro de Godoy
A	08/Set – Dom	15:30	A Atletas de Jesus	X	AE Canedense	Eternit
B	18/Set – Qua	15:30	Monte Cristo EC	X	União E Inhumas	Saneago
B	20/Set – Sex	19:00	Itumbiara EC	X	Morrinhos FC	JK

Folga: Abadia FC

Gr	2ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	12/Set – Qui	15:30	Abadia FC	X	Pires do Rio FC	Bolachão
A	12/Set – Qui	15:30	UA Belavistense	X	A Atletas de Jesus	Geraldo Felipe
B	25/Set – Qua	15:30	União E Inhumas	X	Itumbiara EC	José Essado
B	26/Set – Qui	15:30	Morrinhos FC	X	Monte Cristo EC	CE João Vilela

Folga: AE Canedense

Gr	3ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	18/Set – Qua	15:30	AE Canedense	X	Abadia FC	Plínio Jose de Souza
A	22/Set – Dom	15:30	A Atletas de Jesus	X	Pires do Rio FC	Eternit
B	02/Out – Qua	15:30	Monte Cristo EC	X	Itumbiara EC	Saneago
B	03/Out – Qui	15:30	Morrinhos FC	X	União E Inhumas	CE João Vilela

Folga: UA Belavistense

Gr	4ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	26/Set – Qui	15:30	Abadia FC	X	A Atletas de Jesus	Bolachão
A	26/Set – Qui	15:30	AE Canedense	X	UA Belavistense	Plínio Jose de Souza

Folga: Pires do Rio FC

Gr	5ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	03/Out – Qui	15:30	UA Belavistense	X	Abadia FC	Geraldo Felipe
A	04/Out – Sex	19:00	Pires do Rio FC	X	AE Canedense	Edson Monteiro de Godoy

Folga: A Atletas de Jesus



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



2º TURNO

Gr	1ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	10/Out – Qui	15:30	UA Belavistense	X	AE Canedense	Geraldo Felipe
A	13/Out – Dom	15:30	A Atletas de Jesus	X	Abadia FC	Eternit
B	10/Out – Qui	15:30	União E Inhumas	X	Morrinhos FC	José Essado
B	11/Out – Sex	19:00	Itumbiara EC	X	Monte Cristo EC	JK

Folga: Pires do Rio FC

Gr	2ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	16/Out – Qua	15:30	Abadia FC	X	UA Belavistense	Bolachão
A	16/Out – Qua	15:30	AE Canedense	X	Pires do Rio FC	Plinio Jose de Souza
B	16/Out – Qua	15:30	Monte Cristo EC	X	Morrinhos FC	Saneago
B	18/Out – Sex	19:00	Itumbiara EC	X	União E Inhumas	JK

Folga: A Atletas de Jesus

Gr	3ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	19/Out – Sab	15:30	Abadia FC	X	AE Canedense	Bolachão
A	19/Out – Sab	19:00	Pires do Rio FC	X	A Atletas de Jesus	Edson Monteiro de Godoy
B	24/Out – Qui	15:30	Morrinhos FC	X	Itumbiara EC	CE João Vilela
B	24/Out – Qui	15:30	União E Inhumas	X	Monte Cristo EC	José Essado

Folga: UA Belavistense

Gr	4ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	25/Out – Sex	19:00	Pires do Rio FC	X	Abadia FC	Edson Monteiro de Godoy
A	27/Out – Dom	15:30	A Atletas de Jesus	X	UA Belavistense	Eternit

Folga: AE Canedense

Gr	5ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	30/Out – Qua	15:30	UA Belavistense	X	Pires do Rio FC	Geraldo Felipe
A	30/Out – Qua	15:30	AE Canedense	X	A Atletas de Jesus	Plinio Jose de Souza

Folga: Abadia FC

Obs.: 01 – Caso haja coincidência nas cores dos uniformes das associações, caberá à associação mandante efetuar a troca do mesmo.

02 – Em cada partida as associações poderão efetuar até 06 (seis) substituições de atletas, as quais acontecerão em até 3 (três) paradas, não considerando o intervalo.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL,
em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

Roberto Sampaio da Silva
Coordenador Técnico

Milton Bueno de Faria
Diretor Deptº. Amador

Ronei Ferreira de Freitas
Superintendente

Leonídio José dos Anjos
Diretor Geral

André Luiz Pitta Pires
Presidente



COPA GOIÁS SUB-20 DA 2ª DIVISÃO – 2019

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019, será disputada pelas 09 (nove) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - A Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: **ABADIA FUTEBOL CLUBE, AGREMIAÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ITUMBIARA ESPORTE CLUBE, MONTE CRISTO ESPORTE CLUBE, MORRINHOS FUTEBOL CLUBE, PIRES DO RIO FUTEBOL CLUBE, UNIÃO ATLÉTICA BELAVISTENSE e UNIÃO ESPORTIVA INHUMAS.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã da Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º – Ao(s) artilheiro(s) da Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, pela FGF.



CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.1999, regularmente registrados pelo Departamento de Registro da CBF e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da checagem para confecção da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na CBF, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - ***Iniciado o 2º Turno da 1ª Fase***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma, renovação de contrato e profissionalização com a mesma associação.

§ 5º – Se porventura, por quaisquer motivos, no último dia útil que anteceder o início do 2º Turno da 1ª Fase da Copa, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até esse dia mencionado, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 6º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem da súmula.

§ 7º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Copa por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 8º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação na Copa, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

§ 9º - Os atletas das associações profissionais na data em que completam 20 anos de idade terão que ter obrigatoriamente contrato profissional, sob pena de atual de forma irregular.



CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – A Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019 será disputada em 03 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 09 (nove) associações estão divididas em 02 (dois) grupos, sendo um com 5 (cinco) e outro com 4 (quatro) associações, assim constituídos, através de sorteio dirigido, observado o aspecto geográfico, conforme aprovado por unanimidade no Conselho Técnico da Copa realizado dia 14/08/2019:

<u>Grupo “A”</u>	<u>Grupo “B”</u>
Pires do Rio FC	Morrinhos FC
UA Belavistense	Itumbiara EC
Abadia FC	União E Inhumas
A Atletas de Jesus	Monte Cristo EC
AE Canedense	-----X-----

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno e returno, conforme Tabela. Classificam-se para a Fase Semifinal as 2 (duas) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada grupo, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a mesma.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações, considerando os 2 (dois) jogos, e quando o empate ocorrer entre associações de um mesmo grupo, inclusive com o saldo de gols destes confrontos);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

2ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 7º - Na 2ª Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão a 1ª colocada de cada um dos dois grupos da 1ª Fase, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 3ª Fase (Final).



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, a definição da associação classificada para a Fase Semifinal se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 2ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo C = 1ª colocada do Grupo A da 1ª Fase X 2ª colocada do Grupo B da 1ª Fase

Grupo D = 1ª colocada do Grupo B da 1ª Fase X 2ª colocada do Grupo A da 1ª Fase

3ª FASE (FINAL)

Art. 8º – Na 3ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de campeã da Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos quando as duas associações tiverem realizado o mesmo número de jogos e a de maior índice técnico quando as duas associações tiverem realizado número diferente de jogos, aplicando-se em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, não considerando a alínea d) dos mesmos, no somatório das 2 (duas) primeiras Fases da Copa, sendo que no caso da aplicação do índice técnico, o mesmo, caso seja necessário, será também aplicado nas alíneas a), c), e) e f) dos mesmos.

§ 1º - No caso da associação detentora do mando de campo da partida de volta desta Fase Final, tiver o seu local de mando de jogos em condição bem inferior à do adversário, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, assim que esta associação tornar-se finalista da Copa, imediatamente indicará outro local para mandar o referido jogo, o qual deverá ter a aprovação da Federação Goiana de Futebol.

§ 2º - Não ocorrendo a indicação do novo local descrito no parágrafo anterior deste artigo em tempo hábil, ou se o mesmo não tiver a aprovação da FGF, esta fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 3º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã da Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, a definição da associação campeã da competição se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

§ 4º – A associação campeã da Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019 conquista acesso ao Campeonato Goiano Sub-20 da 1ª Divisão no 1º semestre de 2020, da qual é obrigada a participar, sob pena de rebaixamento automático para a 2ª Divisão da categoria.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 9º – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos quando as duas associações tiverem realizado o mesmo número de jogos e a de maior índice técnico quando as duas associações tiverem realizado número diferente de jogos, aplicando-se em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, no somatório das 2 (duas) primeiras Fases, considerando-se os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Copa, sendo que no caso da aplicação do índice técnico, o mesmo, caso seja necessário, será também aplicado nas alíneas a), c), e) e f) dos mesmos, não considerando a alínea d).

- 5º ao 9º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase da competição, sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas cinco, o maior número de pontos ganhos quando as associações tiverem realizado o mesmo número de jogos e de maior índice técnico quando as associações tiverem realizado número diferente de jogos, aplicando-se em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, sendo que no caso da aplicação do índice técnico, o mesmo, caso seja necessário, será também aplicado nas alíneas a), c), e) e f) dos mesmos, não considerando a alínea d), analogamente, conhecendo-se o 6º, 7º, 8º e 9º Colocados da Copa.

§ Único – Através desta classificação final da Copa Goiás Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2019, é que será(ão) preenchida(s) vaga(s) ao Campeonato Goiano Sub-20 da 1ª Divisão no 1º semestre de 2020, em caso de desistência(s) de associação(ões) do mesmo.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 10 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Copa, sendo a taxa no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para o quarteto, trio de arbitragem + 4º árbitro.

§ Único – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas exclusivamente através do Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego, da maneira que for combinada entre as associações e o próprio Safego, antes de cada rodada.

Art. 11 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 12 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 13 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 14 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 15 – As associações quando mandantes deverão providenciar placa de substituição.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 16 – Os jogos serão disputados com a bola Penalty S11 Pró ou R1, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 17 – Os locais das partidas indicados pelas associações participantes, durante todo o Campeonato, que vier a deixar de apresentar condição básica para receber público, enquanto perdurar esta situação, os jogos serão realizados com portões fechados ao público.

Art. 18 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGTV Base com exclusividade.

Art. 19 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF atualizado em novembro de 2018.

Art. 20 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 21 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente